

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m ²)	Áreas a reduzir (m ²)
		Rústica	Urbana					
197R	José Agapito de Carvalho Rua Alvares Esteves, n.º 9 — Quinta da Carcereira — Sobreda 2815-707 Almada Diamantina da Conceição Carvalho Rua Duarte Galvão, n.º 6 — 1.º Esq 1500-254 Lisboa Matilde de Lurdes Carvalho Rua Duarte Galvão, n.º 6 — 1.º Esq 1500-254 Lisboa Pedro Inácio Carvalho Rua Apolinário da Silva, n.º 6 — 2.º Dto 2700 Amadora	23 Franco		N/D	Norte: Manuel Martins Pontes Sul: Manuel Martins Pontes Nascente: Ana Maria Pontes e Filhas Poente: Manuel Conceição Bravo	Terreno		46
204.6	Maria Teresa Trigueiros Pinção Rafael Sampaio Rodrigues Rua Eng.º Machado Vaz, n.º 789, 5370-440 Mirandela	84 Franco		353	Norte: José Camilo Martins Sul: Manuel Martins Pontes Nascente: Carolino David Lopes Poente: António Maria Me-deiros	Terreno Benfeitorias	461	
209.1	João Aurélio Bairro Travessa Campo Futebol, n.º 10 5370-129 Franco	110 Franco		902	Norte: Carolino David Lopes Sul: António Pontes Marcelo Nascente: José Camilo Martins Poente: Lucília Almeida Vaz	Terreno	75	
222.1	Manuel Joaquim Pala Rua de São Brás, n.º 1, 5370-152 Franco	198 Franco		N/D	Norte: caminho público Sul: Porfírio Pontes Nascente: Elisa Monteiro Poente: Porfírio Pontes	Terreno Benfeitorias	116	
224.1	Manuel Joaquim Pala Rua de São Brás, n.º 1, 5370-152 Franco	203 Franco		396	Norte: João Maria Sobrinho Sul: caminho público Nascente: João Maria Sobrinho Poente: Mariana da Rosa Me-deiros	Terreno	204	

207430676

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 15932/2013

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 22.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual, e do artigo 9.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, dá-se por findo, o exercício de funções, que vinham exercendo como Chefes de Equipa Multidisciplinar do Núcleo de Inspeção e Fiscalização, integrado na Unidade Operacional XI/Alentejo, e do Núcleo de Inspeção e Fiscalização, integrado na Unidade Operacional XII/Algarve, respetivamente, a inspetora técnica principal Ana Maria Silva Roque Caetano e a inspetora Vanda Maria Costa Reis Brito Caiado Monteiro.

Em sua substituição, designo Chefes de Equipa Multidisciplinar:

a) Do Núcleo de Inspeção e Fiscalização, integrado na Unidade Operacional XI/Alentejo, o inspetor-adjunto principal Paulo Alexandre Gonçalves Morais;

b) Do Núcleo de Inspeção e Fiscalização, integrado na Unidade Operacional XII/Algarve, o inspetor superior Ricardo Jorge Conceição Silva.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

25 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207427793

Despacho n.º 15933/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Con-

trato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a trabalhadora Paula Alexandra Martins Costa, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

26 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207431689

Despacho n.º 15934/2013

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nos 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, delego na licenciada em direito Paula Cristina Dias Pedro de Moura Nogueira, Diretora do Departamento de Administração e Logística (DAL), os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Da gestão orçamental e realização de despesas:

a) Autorizar despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite de € 25 000,00;

- b) Assinar pedidos de libertação de créditos (PLC) às competentes delegações da Direção-Geral do Orçamento;
- c) Superintender na elaboração da conta de gerência;
- d) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica, bem como a antecipação de duodécimos com os limites fixados na lei;
- e) Autorizar a realização de despesas relativas a aquisições urgentes e inadiáveis efetuadas a pronto por conta do fundo de maneiço;
- f) Autorizar os Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP) relativamente a despesas cuja contratação ou realização foram previamente aprovadas;
- g) Movimentar as contas bancárias em conformidade com a legislação em vigor e as diretrizes internas;
- h) Proceder à adjudicação e respetiva notificação relativamente a procedimentos cuja decisão de contratação tenha sido tomada pelo Inspetor-geral, ou por cargo dirigente de grau hierárquico inferior.

1.2 — Da gestão de recursos humanos:

- a) Autorizar deslocações em serviço e a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e transporte, com exceção das resultantes da utilização de avião, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, dentro dos condicionamentos legais, relativas a deslocações previamente autorizadas, com exceção do pessoal nomeado para cargos dirigentes;
- b) Proceder à homologação das avaliações de desempenho, com exceção das atribuídas ao pessoal dirigente;
- c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando os respetivos custos para o organismo sejam iguais ou inferiores a € 500,00.

2 — O presente despacho ratifica todos os atos praticados, no âmbito dos poderes agora delegados, entre a data da produção dos seus efeitos e a data da sua publicação.

3 — As competências delegadas são suscetíveis de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, desde que previamente autorizada pelo Inspetor-geral.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data de 25 de novembro de 2013.

26 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207435252

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 530/2013

Processo EPU N.º 12996

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (EV30-28-10-03-01), com 2674 metros, com origem no Apoio n.º 8 da linha de MT a 30 kV (EV30-28-10-03) Carpinteiro e término no PTD-ETZ-345-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ETZ-345), em Monte do Paraíso, freguesias de S. Bento e Santa Vitória do Ameixial, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307429283

Édito n.º 531/2013

Processo EPU n.º 12997

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-23-43), com 2502,89 m, com origem no Apoio n.º 187 da Linha de MT a 15 (30) (BJ15-23) SE Mértola — Castro Verde (6.º Troço) e término no PTD-CVR-080-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-CVR-080), em Monte Roxo, freguesias de Castro Verde e Casével, concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307429112

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 15935/2013

Renovação da aprovação de modelo n.º 245.05.13.3.14

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, renovo a aprovação de modelo dos Manómetros, marca *WIK*, modelo 213.53.63, requerido pela firma António Moutinho, L.ª, com sede na Rua Duque da Terceira, n.º 268, 4000-534 Porto.

I — Descrição sumária

Trata-se de um manómetro da classe de exatidão 1,6, diâmetro 63 mm e alcance até 1000 bar, constituído por uma caixa em aço inoxidável, com elemento sensor da pressão elástico, do tipo tubo de Bourdon. Este tipo de manómetro poderá ser aplicado uma membrana separadora entre o fluido de processo.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação 245.05.03.3.35, publicado no *Diário da República* n.º 270, de 21 de novembro de 2003 e, posteriormente retificado através do *Diário da República* n.º 71, de 24 de março de 2004, ambos da III série, mantêm-se a configuração, aspeto, esquema de selagem e demais características metroológicas do referido modelo original.

11 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

307403938

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 15936/2013

Subdelegação de competências na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dr.ª Rosário Torres da Costa

Torna-se público que a Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Monteiro, no exercício das competências que lhe foram delegadas nos termos da Deliberação n.º INT/2013/9219, de 16 de outubro de 2013 do Conselho Diretivo e ainda pelas Deliberações n.ºs INT/2013/1384, de 30 janeiro e INT/2013/1385, de 30 de janeiro de 2013, subdelegou, pelo Despacho n.º INT/2013/9393, de 21 de outubro de 2013, na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dr.ª Maria do Rosário Castela Torres da Costa, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Direção:

- a) Aprovar os mapas de férias e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores afetos à Direção de Planeamento Estratégico, e dos respetivos Diretores de Departamento, no quadro da lei e dos regulamentos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;